

DECRETO Nº 6.755, de 05 de maio de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

		Decreto N
		D
Suplementação de Créditos		
Cód.Reduz.	Cód.Reduz	Tipo de
.Origem		U.O./ClassificaçãoOrçamentária
14	82	Crédito
		CÂMARA MUNICIPAL
		1
		1.0
		1.0.01.031.0011.2060.33903900.1500000
		0
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód.ReduzCód.Reduz.		Tipo
Origem		de
82		U.O./ClassificaçãoOrçamentária
		Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		1
		1.0
		4.0.04.122.0029.2149.31901100.1501000
		0
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal